

DECRETO Nº 15.445, DE 4 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial  
no valor de R\$ 10.000.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das  
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,  
de 5 de abril de 1990;

**DECRETA:**

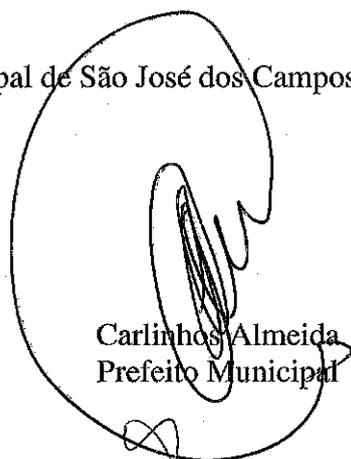
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez  
milhões de reais), autorizado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de junho de 2013, destinado a  
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051 - AFESP	Obras e Instalações	10.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta dos recursos decorrentes  
do financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., objetivando melhorias viárias no entorno do  
Estádio Municipal Doutor Mário Martins Pereira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de julho de 2013.



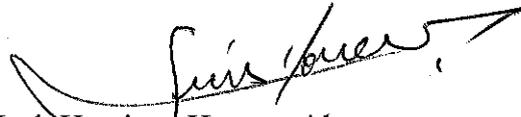
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

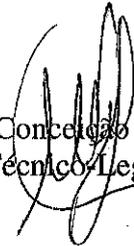


José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

Handwritten mark on the right margin.

